

**ACTA N.º19**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 6 de Outubro de 2009.**

No dia seis de Outubro de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Eng. Mário Rui Miranda Alves, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**  
**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DAS AUSÊNCIAS DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES E DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, solicitou a justificação das ausências dos Senhores vereadores mencionados em epígrafe, com os fundamentos, que os impediu de estarem presentes nesta reunião. Quanto ao primeiro em virtude de se encontrar em serviço externo em representação do município, e quanto ao segundo em virtude de compromissos profissionais inadiáveis. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_

**III**  
**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**  
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO AGRO – FLORESTAL DE BARROSO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e a Associação Agro-Florestal Terras do Barroso, o qual foi assinado pelos seus representantes em quatro de Outubro de 2008. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a interessada na presente deliberação. \_  
Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE FAFIÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Fafião, com validade até Dezembro do ano em curso, tendo por finalidade o compromisso entre as partes na defesa da floresta contra incêndios. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a interessada na presente deliberação. \_  
Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE CABRIL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Baldios de Cabril, o qual foi assinado pelos seus representantes em quatro de

Outubro de 2008, representando um compromisso mútuo na prevenção e combate dos incêndios. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a interessada na presente deliberação. \_

Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE COVELÃES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Baldios de Covelães, o qual foi assinado pelos seus representantes em quatro de Outubro de 2008 e representa um compromisso mútuo de ambas as partes, na prevenção e combate aos incêndios. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a interessada na presente deliberação. \_

Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**5 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE OUTEIRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Baldios de Outeiro, o qual foi assinado pelos seus representantes em quatro de Outubro de 2008, tendo como objecto principal, o compromisso entre as partes na implementação de medidas de prevenção e combate aos incêndios. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para notificar a interessada na presente deliberação. \_

Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**6 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE PITÕES DAS JÚNIAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Minuta de Protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e

integrada para os devidos efeitos, em que são partes o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Baldios de Pitões das Júnias, o qual foi assinado pelos seus representantes em quatro de Outubro de 2008, e estabelece compromissos mútuos na implementação das medidas de prevenção e combate aos incêndios. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos exactos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

**7 – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE DUAS MENSALIDADES RELATIVAS AO SUBSIDIO ATRIBUIDO Á COAGRIMONTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTALEGRE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referenciado, um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, para ratificação, que se passa a transcrever na íntegra: *“Perante o pedido da cooperativa para se adiantar duas mensalidades relativas ao subsídio atribuído, com base em investimentos e despesas que precisa de liquidar, determino o pagamento do mês de Setembro, de Outubro e de Novembro nesta data. À C.M. para ratificar. À contabilidade para pagar (assinatura ilegível)* \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º7.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de adiantamento de duas mensalidades, correspondentes aos meses de Outubro e Novembro do corrente ano e ratificar o referido despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência das verbas em causa. \_\_\_\_\_

**8 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PELO GRUPO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE SETEMBRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referenciado, um pedido de subsídio, efectuado e subscrito pelo Presidente desse Grupo Desportivo, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre o referido documento foi exarado o seguinte despacho pelo Sr.Presidente da Câmara que se passa a transcrever:” *À C.M. À contabilidade para iniciar o pagamento do mês de Setembro e para continuar em nove meses como os outros clubes da regional e da 3.ª divisão”.*

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o aludido despacho do Sr.Presidente da Câmara e aprovar um subsidio no montante de € 15.000,00, para o mencionado Grupo Desportivo, cuja a modalidade de pagamento abrange nove meses. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio – Cultural, para notificar a presente deliberação à respectiva beneficiária. \_\_\_\_\_

**9 – PROPOSTA DE ASSOCIADO EXTRAORDINÁRIO A PEDIDO DA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referenciado, um pedido endereçado pelo senhor Presidente da Direcção da Casa de Trás – os – Montes e Alto Douro (assinatura ilegível) o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, solicitando que o município de Montalegre se tornasse Associado Extraordinário daquela associação, mediante o pagamento anual de uma quota de €250,00.

Sobre o aludido pedido encontra-se exarado um despacho do Senhor Vereador do pelouro da cultura, Prof. Manuel Orlando Alves, (assinatura ilegível) com o seguinte teor:” À C.M.” \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que o Município fizesse parte da referida Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, como Associado Extraordinário, transferindo-se para aquela associação o valor da quota anual supra referido. \_\_\_\_\_

À contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural, para notificar o teor da deliberação à entidade supra identificada. \_\_\_\_

**10 – ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL DAS TERRAS DO BARROSO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTITUIÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TURISMO, NO MONTANTE DE €5.000,00, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS PREVISTAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE ( A PARTIR DE OUTUBRO).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referenciado, um pedido de apoio financeiro no montante de cinco mil euros, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, subscrito pelo Presidente da Direcção, daquela associação (Domingos Manuel Moura Jorge), destinado ao provimento de recursos humanos e materiais, para a constituição do Departamento Técnico de Turismo, que a associação acima indicada decidiu constituir, tendo em vista acções de gestão, planeamento e divulgação na área do turismo no concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º10.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido pedido de apoio financeiro, no montante de cinco mil euros, destinado às despesas previstas para o primeiro semestre, relativas à criação do mencionado departamento técnico de turismo. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. \_\_\_\_\_

À DSC, para notificar o teor da deliberação à entidade supra identificada. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO.**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO.

4 – SERVIÇOS URBANOS.

---

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “PONTE SOBRE A RIBEIRA DA ASSUREIRA (EN 508) / MINUTA DE CONTRATO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

---

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referenciado, um despacho exarado pelo Sr.Presidente da Câmara, o qual se passa a transcrever, acompanhado da Minuta de Contrato para a execução da empreitada “Ponte sobre a Ribeira da Assureira (EM 508) a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos.

---

#### **DESPACHO**

No uso da competência delegada que me foi concedida pelo executivo municipal na sua reunião ordinária do dia 4 de Novembro de 2005, determino que seja aprovada a Minuta do Contrato escrito da empreitada de construção da “Ponte sobre a Ribeira da Assureira (EM 508) ” (Processo nº 09/024), para cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. \_\_\_\_  
Sendo esta decisão da competência da Câmara Municipal de Montalegre, o presente despacho, bem como a respectiva documentação em anexo, deverá, nos termos e para os efeitos constantes do número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ser presente na próxima reunião do executivo municipal.

---

Montalegre e Paços do Município, 28 de Setembro de 2009.

---

O Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues Dr., (assinatura ilegível).

---

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. N.º11.*

---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato tal como se encontra redigida e ratificar o aludido despacho do Sr.Presidente da Câmara.

---

Ao Departamento Técnico, para o devido procedimento.

---

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias 17 de Setembro e 1 de Outubro, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.196.389,25 (um milhão cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. N.º12, no maço de documentos relativo á presente acta* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador Eleito pela Coligação "“Juntos por Montalegre”" PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem ás seguintes ordens de pagamento, identificadas pelos números, 1914, 1995,2094,2165,2181,2183,2191,2195,2197,2236,2238 e 2248. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 187/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 187/2009, respeitante ao dia trinta de Setembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.680.451,34 (um milhão seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), sendo que € 944.613,31, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e treze euros e trinta e um cêntimos) correspondem a dotações orçamentais e € 735.838,03, (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e três cêntimos) a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo á presente acta, sob a forma de doc. N.º13.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 / 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento um despacho exarado pelo Sr.Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 22 de Setembro de 2009, no uso de competência delegada pelo executivo municipal, em reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando a oitava alteração ao orçamento da despesa e a sétima alteração ao plano de actividades municipais (PAM) – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e dos*

*quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos á presente acta, sob forma de doc.n.º14.*\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – PLANO ESPECIAL MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA A PANDEMIA DE GRIPE A (H1N1).**\_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o plano especial municipal, a implementar em caso de pandemia da gripe supra referida, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido, onde se encontram estabelecidos os recursos que a autarquia dispõe e a informação necessária para gerir situações de emergência decorrentes da gripe pindérica, quer no contexto da protecção da saúde e segurança de todos os seus trabalhadores bem como da população em geral do concelho de Montalegre, evidenciando e garantindo os serviços essenciais á comunidade em caso de pandemia. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de cópia e designado como doc. N.º15.*\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XII  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XIII  
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião: \_\_\_\_\_